



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde  
Colegiado Interfederativo Estadual

**DELIBERAÇÃO CIE Nº. 093/2020**

*Amplia o cofinanciamento para a assistência hospitalar materno-infantil de risco habitual da região de Itabaiana/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

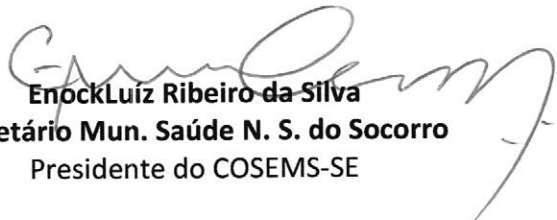
**Considerando** as necessidades assistenciais materno-infantis da região centro-norte do Estado de Sergipe;

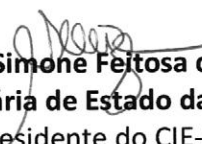
**Considerando** que a maternidade de Itabaiana é a unidade que apresenta melhor resposta assistencial à demanda dessa região e a que apresenta melhor eficiência financeira em sua produção.

**DELIBERA**

**Alterar** o valor do cofinanciamento estadual destinado à assistência hospitalar materno-infantil de risco habitual da rede assistência do município de Itabaiana que passa a ser de **R\$ 250.0000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** mensais, a partir do mês de junho de 2020.

Aracaju, 12 de junho de 2020.

  
**Enock Luiz Ribeiro da Silva**  
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro  
Presidente do COSEMS-SE

  
**Mércia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente do CIE-SE